



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4300, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato para o cargo de provimento efetivo de OPERARIO ESPECIALIZADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO a emissão da portaria n.º 4265/2025, que nomeou o candidato **DEIVID PARANHOS DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **OPERARIO ESPECIALIZADO**,

CONSIDERANDO que o candidato através de rede social confirmou o recebimento do e-mail e não se manifestou por nenhum canal de comunicação sua decisão e o prazo de Posse encerrou-se em 19/02/2025,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **DEIVID PARANHOS DA SILVA**, efetuada pela portaria n.º 4265 de 07 de fevereiro de 2025;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERARIO ESPECIALIZADO**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836/2019, Plano de Carreira do Quadro Geral, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 025/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20/02/2025: